



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 232 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de **março** do corrente ano, substituírem os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) nas respectivas câmaras, a saber.

CÂMARAS	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
1ª Câmara Civil	Cargo vago (Des. Paulo Ricardo Bruschi)	1º a 31	Des. Gerson Cherem II
	Cargo vago (Des. José Maurício Lisboa)	1º a 31	Des. Stanley da Silva Braga
3ª Câmara Civil	Desa. Maria do Rocio Luz Santa Ritta	1º a 9	Des. Saul Steil
6ª Câmara Civil	Des. André Luiz Dacol	1º a 3	Des. André Carvalho
4ª Câmara Comercial	Des. José Carlos Carstens Köhler	22 a 31	Des. Guilherme Nunes Born
2ª Câmara Público	Des. Carlos Adilson Silva	22 a 31	Des. Cid Goulart
3ª Câmara Público	Des. Júlio César Knoll	29 a 31	Des. Ronei Danielli
	Des. Paulo Ricardo Bruschi	29 a 31	Des. Vilson Fontana
1ª Câmara Criminal	Des. Paulo Roberto Sartorato	1º a 5	Desa. Ana Lia Barboza Moura V. Lisboa Carneiro
2ª Câmara Criminal	Desa. Hildemar Meneguzzi de Carvalho	15 a 16 e 18 a 28	Des. Norival Acácio Engel
5ª Câmara Criminal	Des. Luiz Neri Oliveira de Souza	22 a 31	Des. Luiz César Schweitzer

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de março do corrente ano.

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 25/02/2021, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5329001** e o código CRC **7134C6F8**.

31/3/2021